

P.L. 3.295, 03/04/00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L e i nº 3.105, de 04 de abril de 2.000.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.069, de 02 de dezembro de 1.999.

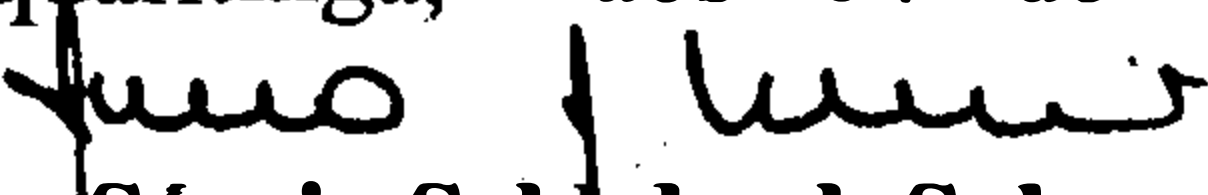
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 3.069, de 02 de dezembro de 1.999, que autorizou a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a celebrar Termo de Cessão em Comodato com a Companhia Agropecuária Santa Fé, para utilização, pelo prazo de 10 (dez) anos, da área ocupada pela pista de pouso e pátio de estacionamento de aeronaves, localizada na Fazenda Contendas.

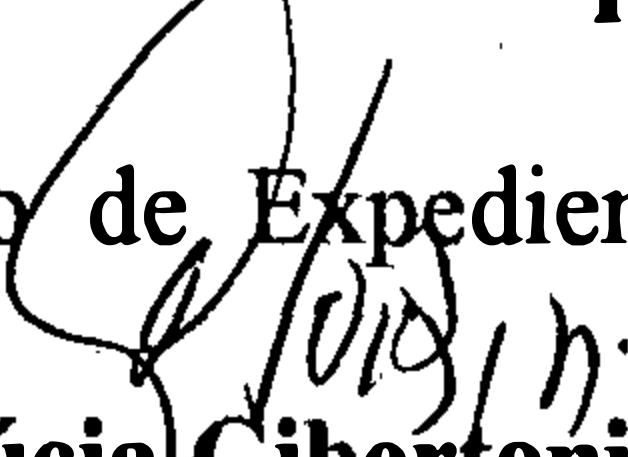
Parágrafo Único - Em decorrência do disposto neste artigo, fica cancelado o Contrato de Cessão em Comodato firmado em 19/01/2000, protocolado e registrado em Microfilme sob nº 012806 junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de abril de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-